ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar o seguinte

REQUERIMENTO Nº 496/91

REQUER SEJAM ENVIADAS CORRESPONDÊNCIAS AOS DEPUTADOS, SENADORES E PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MANIFESTANDO CONTRARIEDADE À REDUÇÃO DE 25% PARA 20% DO REPASSE DO ICMS ÀS PREFEITURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que o Governo Federal em proposta contida no EMENDÃO, pretende reduzir o repasse do ICMS às prefeituras, de 25% para 20%, o que causará grandes prejuízos aos municípios;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo deve estar atento, a fim de não permitir que os municípios sejam penalizados, pois os seus compromissos na área da saúde, educação, social, saneamento e habitação são muitas e a redução no repasse advindo do ICMS, causará sérios prejuízos a todos Municípios

REQUEREMOS sejam encaminhadas correspondências, manifestando a contrariedade do Poder Legislativo de Butiá/RS quanto a redução do repasse de 25% do ICMS aos Municípios, passando para:

- ao Presidente da Câmara de Deputados e líderes de cada Partido;
- ao Presidente do Senado da República e líderes de cada Partido;
- ao Presidente da República

REQUEREMOS, ainda, seja encaminhado correspondência ao Presidente da FAMURS, dando apoio ao movimento que a entidade está desencadeando, contrário a essa absurda redução de 25% para 20% so repasse do ICMS às prefeituras.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1991.

Ver. Neuza Vargas

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

EMENDAS DO VER. FERNANDO R. LOPES AO REQUERIMENTO Nº 496

Aprovadas por unanimidade.

Que se inclua, também, a nossa contrariedade:

1º - ao fim da estabilidade do Servidor Público;

2º - ao fim da aposentadoria por tempo de serviço;

3º - a prorrogação de mandatos.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

EMENDAS DO VER. FERNANDO R. LOPES AO REQUERIMENTO Nº 496

Aprovadas por unanimidade.

Que se inclua, também, a nossa contrariedade:

1º - ao fim da estabilidade do Servidor Público;

2º - ao fim da aposentadoria por tempo de serviço;

3º - a prorrogação de mandatos.

Scanned with CamScanner